



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4721/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implantação do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no turno da noite na Escola EEB Monsenhor Vendelino Hobold.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa iniciativa visa atender à demanda da comunidade local por oportunidades de educação para aqueles que, por diversos motivos, não puderam concluir seus estudos na idade adequada e buscam a retomada ou continuidade da escolarização em horários que conciliem com suas rotinas de trabalho e outras responsabilidades.

A implantação do EJA no turno da noite contribuirá significativamente para a inclusão social e educacional, oferecendo a esses cidadãos a chance de melhorar sua qualificação e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho.

Solicitamos, portanto, que sejam realizados os estudos e as ações necessárias para viabilizar a oferta do EJA no turno da noite nesta escola.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2025**

**VANDERLEY DALMOLIN  
VEREADOR - MDB**